



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 7 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Decretos	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	4
Extratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 7 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 38, de 16 de junho de 2026, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluso aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026 o item do anexo I.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, em 07 de agosto de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 7 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de concreto usinado nas resistências FCK 20 MPa, FCK 25 MPa e FCK 30 MPa justifica-se pela necessidade de atender às diversas demandas de obras e serviços de engenharia executados pelo Município, considerando que diferentes elementos estruturais e aplicações exigem classes distintas de resistência, conforme os projetos e memoriais de cálculo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de concreto usinado, nas resistências características FCK 20 MPa, FCK 25 MPa e FCK 30 MPa.

QUANTIDADE: 3

UNIDADE: 3

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: Outubro/2026.

GRAU DE PRIORIDADE: Alto.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Nenhum.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ALMOXARIFADO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 7 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 4 de 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 088/2022, firmado em 29/12/2022, entre este Município de Mariápolis com a empresa GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: Acréscimo de 01 (um) veículo na contratação de cobertura securitária. Valor: R\$ 709,19 (setecentos e nove reais, dezenove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 61.139,19 (sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais, dezenove centavos). Processo: 132/2022. Fundamento Legal: no art. 65, § 1º, b da Lei 8.666/93; Pregão Presencial nº: 044/2022.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo de Aditamento aos Contratos nº 060, 061 e 063/2024, firmados em 06/08/2024, entre a Prefeitura Municipal de Mariápolis e as empresas 43.421.871 JOÃO APARECIDO BARBOSA – ME, RENATA DA SILVA FERNANDES 22551494869 – ME e ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 06/08/2027 e reajuste contratual no valor das oficinas de capoeira e capoterapia de R\$ 94,98 (noventa e quatro reais, noventa e oito centavos); danças urbanas e hip hop de R\$ 97,06 (noventa e sete reais, seis centavos); música e violão de R\$ 104,37 (cento e quatro reais, trinta e sete centavos). Fundamento Legal: arts. 107 da Lei 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo nº 024/2024.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal